

## Émile Durkheim e o Estado

### Émile Durkheim and the State

Sidnei Ferreira de Vares<sup>1</sup> 

#### Resumo

Este artigo discute o conceito de Estado proposto por Émile Durkheim, bem como suas implicações nos campos das ciências humanas e sociais, considerando o viés sociológico de sua análise. A partir de seus trabalhos mais significativos, visa-se analisar suas contribuições para a consolidação de uma sociologia política e, sobretudo, para o debate político atual. Para tanto, levanta-se algumas questões importantes acerca de sua definição de Estado, objetivando, a partir das interpretações endossadas pela literatura especializada, confrontá-la com a realidade social que encerra no mundo moderno e contemporâneo. Trata-se, pois, de um trabalho eminentemente bibliográfico, de cunho revisionista, que procura, a partir de um diálogo com fontes primárias e secundárias, mapear o desenvolvimento e maturação deste conceito no interior da obra durkheimiana.

**Palavras-chave:** Estado. Política. Sociologia política. Corporações profissionais. Sociedade política.

#### Abstract

This article discusses the concept of the state proposed by Émile Durkheim, as well as its implications in the fields of human and social sciences, considering the sociological bias of its analysis. From its most significant works, it aims to analyze its contributions to the consolidation of a political sociology and, above all, to the current political debate. For this, some important questions are raised about its definition of State, aiming, from the interpretations recognized by the specialized literature, to confront it with the social reality that it encloses in the modern and contemporary world. It is, therefore, an eminently bibliographical work, of a revisionist nature, which seeks, starting from a dialogue with primary and secondary sources, to map the development and maturation of this concept within Durkheim's work.

**Keywords:** State. Politics. Political sociology. Professional corporations. Political society.

---

<sup>1</sup> Doutor pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (2013). Professor do Centro Universitário Sant'Anna (UNISANT'ANNA) e do Centro Universitário Assunção (UNIFAI, São Paulo, SP, Brasil). E-mail: vares76@terra.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8369-8202>.

## Introdução

No âmbito das ciências humanas e sociais, em especial na Ciência Política, Teoria Política e Filosofia Política, as discussões sobre o Estado revelaram-se imprescindíveis para o desenvolvimento de um campo específico de estudos. Não por acaso, muitos dos estudiosos destas subáreas do conhecimento social dedicaram-se - como até hoje se dedicam - a compreender a gênese, o desenvolvimento, as características, os fundamentos e as funções do Estado. Embora cada qual enfatize aspectos diferentes do referido objeto, conforme os modelos metodológicos e teóricos adotados, a maior parte reconhece algum tipo de relação entre Estado e política e entre Estado e sociedade. E ainda que para alguns desses autores (ALMOND, 1960) nem todas as formas de organização social tenham contado, historicamente, com a presença do Estado, aqui pensado como uma instância de poder relativamente autônoma, é imperiosa a interpretação segundo a qual as sociedades modernas e contemporâneas, independentemente de sua complexidade, dele necessitam para gerir tensões sociais, econômicas, culturais e políticas, bem como prospectar, em termos jurídicos-rationais, os fins que devem balizar as relações sociais a partir de um escopo progressista ou conservador, liberal ou antiliberal, democrático ou autoritário, socializante ou patrimonialista, sem encampar, entretanto, a totalidade do sistema político e burocrático, cujo alcance vai muito além das atribuições do aparelho estatal (JESSOP, 2008).

O fato é que muitas variantes concorreram para reforçar o interesse desses campos do saber pelo assunto. Todavia, entre estas uma chama atenção, à medida que se estende à maior parte dos trabalhos dedicados ao Estado moderno. Referimo-nos, pois, às transformações decorrentes da sociedade urbano-industrial burguesa que, consolidada no período compreendido entre a segunda metade do século XVIII e a primeira metade do século XIX, desencadeou uma série de conflitos sociais, mais ou menos agudos a depender do país, responsáveis por abalar as certezas ontológicas sob as quais os antigos regimes monárquicos estavam assentados.

Dito de outro modo, à medida que estes ruíam e novas formas sociais emergiam - caracterizadas pelos processos de industrialização, divisão do trabalho, individuação, secularização e, sobretudo, pelo advento do livre-mercado - o problema da ordem social passa a suscitar reflexões mais apuradas acerca do papel do Estado no interior dessas novas configurações sociais. Destarte, as contribuições destas ciências para a compreensão do Estado no mundo moderno são inegáveis, visto que os estudos empreendidos abriram espaço para a formulação de uma nova taxinomia responsável por firmar um conjunto de categorias, conceitos, noções e definições relativas ao universo político, em geral, e ao Estado, em particular.

Mas além destas ciências, também a Sociologia, surgida no limiar do processo de modernização<sup>2</sup>, dispensou atenção especial ao tema. E conquanto, neste caso, o Estado não configure um problema nuclear quando comparado às ciências que se dedicam exclusivamente ao estudo do fenômeno político, sobremaneira por focarem outros temas mais ou menos urgentes, cabe destacar que, desde o início, os sociólogos demonstraram enorme interesse sobre o papel exercido por esta instituição ou representação social, uma vez que grande parte dos dilemas modernos e contemporâneos, especialmente no

---

<sup>2</sup> Sobre o contexto de surgimento da Sociologia, indicamos o trabalho de Octavio Ianni (2011), em especial o primeiro capítulo, no qual o autor procura situar o leitor em relação às transformações políticas, econômicas, sociais e culturais que marcaram a Europa na viragem do século XVIII para o século XIX. Consultar as referências bibliográficas.

ocidente, está estritamente vinculada à seu desenvolvimento. É este o caso de Émile Durkheim (1858-1917), sociólogo francês cujas obras não só foram determinantes para a consolidação desta nova ciência, mas que também contribuíram para estabelecer as bases de uma análise sociológica acerca do lugar ocupado pelo Estado nas sociedades modernas. A partir de um método de análise próprio, Durkheim se esforçou em pensar o Estado, sobretudo as suas características e funções, além é claro, de propor uma definição que, ainda hoje, fomenta discussões sobre o tema no campo da Sociologia ao enfatizar seu caráter estratégico na administração racional dos valores e das leis que devem balizar a vida dos indivíduos nas sociedades modernas.

Disto depreende-se algumas questões cruciais, a saber: a) Qual a real contribuição de Durkheim para a compreensão do Estado? b) Em que medida seus estudos foram capazes de capturar a realidade atinente ao Estado? c) É possível afirmar que, através de suas pesquisas, este teórico foi responsável por inaugurar uma Sociologia Política? Como se pode notar, essas questões carregam uma série de dilemas, que variam quanto a sua complexidade, mas que dependem, em alguma medida, de uma resposta satisfatória a uma questão mais abrangente, que pode ser assim resumida: como Durkheim define o Estado?

Decerto Durkheim propugnou uma definição muito peculiar sobre o Estado. Entretanto, caberia saber em que consiste essa peculiaridade e, sobretudo, de que modo os pressupostos teóricos por ele adotados contribuíram para a elaboração dessa definição, pois só assim será possível compreender o lugar concedido ao Estado em sua teoria sociológica. É com vistas, portanto, a discutir o problema do Estado à luz da sociologia durkheimiana que este trabalho se destina.

Para tanto, optou-se por dividi-lo em três partes. Na primeira delas, visa-se apresentar, de maneira sucinta, embora não superficial, o modo como o sociólogo francês se posicionou frente ao tema do Estado, percorrendo, para tanto, alguns de seus trabalhos mais significativos. Na segunda parte, tentar-se-á responder a cada uma das questões acima elencadas, contrastando a definição durkheimiana de Estado com a realidade política das sociedades contemporâneas, com vistas a verificar a vitalidade de sua definição. E por fim, na terceira parte, objetiva-se avaliar as suas contribuições para o debate político contemporâneo e para as ciências que têm a política como objeto prioritário.

## **Émile Durkheim e o problema do Estado**

Conforme anunciamos, esta seção percorrerá os trabalhos Durkheim nos quais o tema do Estado é prontamente abordado. Isso, porém, não significa que os trabalhos cujo referido tema surja apenas tangencialmente serão descartados, mas tão somente que, devido às limitações um artigo de cunho revisionista, enfatizaremos aqueles em detrimento destes. Ademais, procura-se manter certa ordem cronológica em relação às obras selecionadas, com vistas a contextualizar o desenvolvimento e maturação de suas ideias.

## **Émile Durkheim: o Estado como “órgão pensante”**

Émile Durkheim foi, indubitavelmente, um dos autores mais prolíferos de seu tempo. Sua vasta produção é até hoje referência para muitos estudiosos da área que o consideram, ao lado de Marx e Weber, um dos fundadores da Sociologia. Segundo

alguns de seus mais importantes biógrafos (LUKES, 1984; FOURNIER, 2007), a inclinação do autor por temas sociais teve início ainda durante o tempo de estudante na prestigiada *École Normale Supérieure* (1879-1882). Mais tarde, já como professor na Universidade de Bordeaux (1887-1902), o sociólogo francês envidou esforços na realização do projeto esboçado décadas antes por Saint-Simon e Auguste Comte, que consistia em estabelecer as bases de uma ciência dedicada à compreensão dos fenômenos sociais.<sup>3</sup>

Influenciado por esses precursores e procurando se desvencilhar das influências da Psicologia Social e Filosofia Social, as quais entendia como ciências concorrentes, Durkheim define então o seu objeto de estudos e elabora um método sociológico inspirado pelas Ciências Naturais e Físicas. Nesta fase, o autor viu-se às voltas com o problema da ordem social e procurou, em seus primeiros trabalhos, analisar as transformações estruturais que caracterizaram a transição das sociedades pré-modernas às sociedades modernas. As obras mais importantes desse período, *Da Divisão do Trabalho Social* (1893/2008a), *As Regras do Método Sociológico* (1895/2007) e *O Suicídio* (1897/2000)<sup>4</sup>, deixam entrever esta preocupação. Entretanto, a partir de 1898, após a fundação da *Revue Année Sociologique*, mas sobretudo após tornar-se professor da Universidade de Sorbonne (1902-1915), o mestre francês desloca ligeiramente o centro de seus interesses, e conquanto parte dos conceitos, categorias e análises formulados em seus trabalhos iniciais tenha continuado a nortear sua produção teórica ulterior, passa agora a focar os fenômenos morais e religiosos, responsáveis por conduzi-lo à dimensão ainda inexplorada dos aspectos simbólicos da vida social.

Em relação ao Estado, pode-se afirmar que o tema já aparece em seus primeiros trabalhos, muito embora de maneira esporádica e pouco sistematizada, por não se tratar de obras de conotação política. Ainda assim, tanto em sua tese doutoral, *Da Divisão do Trabalho Social*, especialmente no *Prefácio à Segunda Edição*, quanto na última parte de *O Suicídio* é possível extrair algumas intuições de Durkheim sobre o problema em questão. Isso não significa, porém, que o autor tenha conferido ao tema um lugar secundário em sua teoria, mas tão somente que suas preocupações, nesta etapa de sua trajetória intelectual, estavam quase todas voltadas à consolidação da nova ciência, da qual ele próprio revelara-se ardoroso defensor.

Decerto, como recorda Márcio Oliveira (2011), à época da organização de *Revue Année Sociologique* o mestre francês propôs uma divisão temática relacionada à Sociologia - geral, religiosa, moral e jurídica, econômica, linguística e estética - na qual a política não constava entre as especializações elencadas. Porém, como assevera este comentador, o tema jamais esteve ausente de suas preocupações intelectuais, visto que Durkheim viveu os grandes problemas sociais de seu tempo, convivendo com socialistas franceses importantes, como Jean Jaurès<sup>5</sup>, e envolvendo-se em casos de grande comoção pública,

---

<sup>3</sup> Embora Saint-Simon e Comte tenham, sem dúvida, contribuído para a consolidação de uma nova ciência, dedicada exclusivamente aos problemas sociais, a maior parte dos estudiosos da História da Sociologia, não os consideram sociólogos no sentido mais estrito do termo, visto que seus trabalhos, ainda imbuídos de caráter francamente filosófico, tinham como escopo orientar o que a sociedade *deveria ser* e não o que ela *é* de fato.

<sup>4</sup> Em relação às obras citadas, a primeira data que aparece entre parênteses refere-se ao ano de publicação da primeira edição, enquanto a segunda data à edição utilizada neste trabalho. Consultar as referências bibliográficas.

<sup>5</sup> Líder socialista francês, fundador do jornal *L'Humanité* (1904), do Partido Socialista (1906) e eleito Deputado diversas vezes, com o qual Durkheim nutriu estreitos laços de amizade.

como no episódio que levou à condenação o capitão do exército francês Alfred Dreyfus<sup>6</sup> e, mais tarde, posicionando-se contra a Primeira Guerra Mundial. Com efeito, à medida que a Sociologia fora galgando espaço nos meios acadêmicos e preparando caminho para sua aceitação definitiva no contexto intelectual francês, a política se tornava uma preocupação cada vez mais urgente.

A esse respeito, duas obras merecem destaque, a saber: *O Socialismo* (1928/2016)<sup>7</sup> e *Lições de Sociologia* (1950/2002)<sup>8</sup>, ambas publicadas postumamente. Trata-se de trabalhos de um cunho fortemente político nos quais o tema do Estado desponta com enorme ênfase. Mas além deles, o Estado também é abordado em artigos, resenhas e textos utilizados em preleções ministradas por Durkheim em diferentes fases de seu trajeto intelectual, a maioria publicados em vida do autor. São eles, em ordem de cronológica de publicação: *Os princípios de 1789 e a sociologia* (1890/1975), *A família conjugal* (1892), *A concepção materialista da história* (1897/1975), *O individualismo e os intelectuais* (1898/1975), *O Estado, a moral e o militarismo* (1899), *O Estado e a sociedade na Rússia* (1902), *A organização política dos primitivos* (1903), *Cidades, Estado e Confederação na Grécia* (1903), *Internacionalismo e luta de classes* (1906/1975), *Debate sobre economia política e as ciências sociais* (1908), *Pacifismo e patriotismo* (1908/1975), *A origem do Estado e da família em Roma* (1908), *A Alemanha acima de tudo* (1915), *O Estado* (1958/2011), *Montesquieu e Rousseau: precursores da sociologia* (1966/2008b).<sup>9</sup>

Já em relação à literatura secundária, poucos autores deram devida atenção à dimensão política da sociologia durkheimiana. As causas dessa falta não são claras, mas tudo leva a crer que algumas exposições-padrão, como a de Talcott Parsons (2010), cuja influência sobre as demais produções teóricas nesta área foi enorme ao

---

<sup>6</sup> O famoso *Affaire Dreyfus*, como ficou conhecido o episódio, teve início em 1894, quando o capitão do exército, Alfred Dreyfus, de origem judia, foi acusado de alta traição por supostamente ter fornecido aos alemães informações sigilosas durante a Guerra Franco-prussiana. Durkheim tomou partido dos *Dreyfusards*, grupo que deseja a libertação do capitão, chegando, inclusive, a polemizar com Ferdinand Brunetière, escritor conservador ligado à Ação Católica e convicto *antidreyfusard*. Deste embate resultou o artigo *O individualismo e os intelectuais* (1898) no qual Durkheim responde a um artigo de Brunetière publicado meses antes na *Revue des Deux Mondes*.

<sup>7</sup> Trata-se de uma série de conferências ministradas por Durkheim entre os anos de 1895 e 1896, na Faculdade de Letras de Bordeaux, que seriam publicadas em 1928 com o título *Le Socialisme*. Inicialmente, este estudo estava projetado para ser mais amplo. O objetivo de Durkheim era investigar a origem e o desenvolvimento das ideias socialistas modernas, presentes nas obras de Sismondi, Saint-Simon, Lassalle, Marx e Engels. Entretanto, apenas as partes relativas à definição, à origem e às teorias de Sismondi e Saint-Simon lograram êxito.

<sup>8</sup> Esta obra, publicada originalmente em 1950, portanto muitos anos após a morte do autor, pela Faculdade de Direito da Universidade de Istambul, na Turquia, graças aos esforços de Hüseyin Nail Kubali, reúne uma série de aulas que Durkheim ministrou entre os anos de 1890 e 1900, em Bordeaux, e depois na Sorbonne em 1904 e 1912.

<sup>9</sup> Na obra *A Ciência Social e a Ação*, publicada no Brasil pela Editora Difel, em 1975, encontra-se os seguintes artigos: *Os princípios de 1789 e a sociologia*, *A concepção materialista da história*, *O individualismo e os intelectuais*, *Internacionalismo e luta de classes*, *Pacifismo e patriotismo*. O pequeno artigo intitulado *O Estado*, encontra-se presente na coletânea de textos *David Émile Durkheim: a atualidade de um clássico*, publicado pela Editora da UFPR, em 2012. Já o texto *Montesquieu e Rousseau: precursores da sociologia* foi traduzido e publicado no Brasil pela Editora Madras, em 2008. Este trabalho resulta da reunião de dois artigos, *A contribuição de Montesquieu à constituição da ciência social*, originalmente escrito em 1892 e publicado pela *Revue d'Historie Politique et Constitutionnelle* em 1937, e *O Contrato Social de Rousseau*, publicado pela *Revue de Métaphysique et de Morale*, em 1918. Os demais títulos, *A família conjugal*, *O Estado, a moral e o militarismo*, *O Estado e a sociedade na Rússia*, *A organização política dos primitivos*, *Cidades, Estado e Confederação na Grécia*, *A origem do Estado e da família em Roma*, *A Alemanha acima de tudo*, foram publicados em períodos diversos, mas ainda não se encontram traduzidos para o português. Quanto a esta última obra, entretanto, serviu-nos de referência a versão inglesa do texto, *Germany above all*, publicada no mesmo ano da versão original, em 1915, pela Editora da Universidade de Michigan.

longo do século XX, ajudaram a gerar tal efeito, visto que para ele as teses apresentadas por Durkheim em suas obras seminais, especialmente em *Da Divisão do Trabalho Social*, teriam sido abandonadas no curso de sua trajetória. O problema desta interpretação reside não só na suposta ruptura entre os primeiros e os últimos trabalhos do autor, mas sobretudo na minimização da importância de sua tese doutoral para a compreensão de suas ideias políticas. Entre os poucos autores que se interessaram por este tema específico destacam-se Bernard Lacroix (1984), que dedicou um livro todo ao assunto, e Anthony Giddens (1986a, 1986b, 1998, 2001, 2005), cujos trabalhos, muitos deles não direcionados exclusivamente ao problema do Estado, contêm algumas reflexões interessantes a esse respeito.

Isto posto, cumpre agora explorar o modo como o tema do Estado foi tratado por Durkheim ao longo de sua carreira. Na impossibilidade de se analisar cada uma das obras supracitadas, devido aos limites que encerram um trabalho dessa natureza, cujo principal intento é revisar este conceito a partir de uma comparação entre os pais-fundadores da Sociologia, optou-se por enfatizar os trabalhos em que o autor ataca o tema diretamente, visando, pois, responder às questões propostas na introdução, a começar pela mais genérica: o que significa o Estado para Durkheim?

Em *Da Divisão do Trabalho Social*, trabalho no qual Durkheim se propõe a compreender a passagem das sociedades pré-modernas às modernas e os tipos de laços de solidariedade atinentes a divisão laboral no interior dessas formas de organização social, atentando-se, para tanto, a alguns indicativos exteriores, como o sistema jurídico e a força exercida pela “consciência coletiva” sobre os indivíduos, partes componentes do todo social, o Estado desponta como um imperativo político no horizonte durkheimiano. Como observa Giddens (1986a, p. 42) ao se referir aos laços de solidariedade discutidos nesta obra, estes implicariam diferentes tipos de Estado que conservariam não apenas “importantes funções morais numa sociedade desenvolvida”, mas que também se estenderiam a outros setores da vida coletiva.

Posição similar é sustentada por Oliveiros Ferreira (2002, p. 14), para o qual o Estado constitui “um grupo social diferenciado e autônomo em relação à sociedade”, sendo que essa autonomia tem sua origem na divisão do trabalho. Em outros termos, em sociedades altamente desenvolvidas, o Estado cumpriria, além das funções morais, outras funções, entre elas a de gerir as tensões decorrentes das relações entre os diversos grupos sociais. De fato, no *Prefácio à Segunda Edição* desta obra, Durkheim (2008a, p. 31) esclarece que em sociedades administradas por um Estado imperioso, “essa tutela direta não podia de deixar, pois, de se tornar cerceadora”. Por isso, entre outras prescrições, o autor defendia a reconstituição das corporações profissionais que haviam sido abruptamente suprimidas no final do século XVIII, com o propósito de contrabalançar o poder exclusivo que o Estado moderno aglutinou.

Em *O Suicídio*, especialmente na parte final do livro, Durkheim aprofunda a discussão sobre este assunto. Após indicar que o Estado pode tomar formas anômalas, transformando-se no que denomina “monstruosidade sociológica”, sobretudo quando conduzido por demandas de grupos sectários - caso das sociedades liberais modernas onde determinados grupos usam o poder econômico para fazer valer seus interesses sobre os interesses dos demais grupos - ou, ao se hipertrofiar, impor-se ao indivíduo de modo a impedi-lo de se realizar enquanto tal - como nas sociedades pré-modernas em que a consciência coletiva tiraniza o indivíduo ou mesmo, em termos modernos, em sociedades totalitárias em que a

liberdade particular é sacrificada em vista do grupo - o autor volta a falar da importância das corporações profissionais, as quais considera instrumentos de mediação fundamental nas relações entre Estado e indivíduo.

Já em seu curso sobre *O Socialismo*, Durkheim enfim se debruça sobre as implicações propriamente políticas do Estado, procurando situá-las frente à querela que, à época, envolvia as concepções políticas liberais, conservadoras e socialistas.<sup>10</sup> Na primeira parte das preleções que compõem este curso, o autor enceta uma discussão conceitual acerca do socialismo e do comunismo, procurando distingui-los. Para tanto, o Estado adquire uma posição central no texto, visto que ambas as doutrinas o concebem de modo diverso, sobretudo em relação à sua função na condução da vida social.

Na visão do autor, o socialismo é uma reação às mudanças sociais e econômicas ocorridas nas sociedades europeias a partir do século XVIII, que não só se apartaram dos modos tradicionais de produção, mas que também engendraram forças econômicas responsáveis por dominar os indivíduos mais do que estes as dominaram. Ele se apresenta como uma espécie de remédio com vistas a retomar o controle dessas forças, concentrando-as nas mãos das instituições diretivas e conscientes da sociedade, e embora em seu interior existam diferentes correntes de pensamento, cada qual apontando uma forma de realizar este intento, o fato que, em geral, todas elas empregam soluções puramente econômicas, insistindo na submissão da esfera econômica à esfera política, isto é, propondo que a administração dos homens seja substituída pela administração das coisas. Mas ao mesmo tempo que para os socialistas o Estado constitui uma espécie de órgão direcional, cuja função basilar é superar as irracionalidades da vida econômica moderna, também se configura como uma instância que necessita ser transcendida.

O comunismo, por seu turno, não resulta um período ou lugar específicos, visto aparecer esporadicamente no curso da história através de utopias que refletem a grandeza moral de seus representantes. Seu intento é superar as desigualdades geradas pela concentração da riqueza e da propriedade que beneficiam certos grupos sociais em detrimento de outros. Para tanto, as teorias comunistas enfatizam a importância de se manter as esferas política e econômica afastadas, impedindo que o desejo de riqueza corrompa moralmente os governantes que, neste caso, tendem a se voltar contra os governados.

Em suma, ao contrário dos socialistas, para os quais o reino da produção industrial deve ser expandido sob a tutela do Estado, a fim de gerar mais riqueza e permitir sua distribuição equitativa entre todos, os comunistas defendem, por um lado, que o consumo deve ser comunitário e a produção privada e, por outro, que o Estado mantenha-se distante da economia, evitando, assim, contaminar-se, visto identificarem a riqueza e a propriedade privadas como a origem da maioria dos males que acometem as sociedades modernas.

Ao ver de Durkheim, é tão importante distinguir o comunismo do socialismo quanto separar a solidariedade mecânica da orgânica. Aliás, à luz desta última distinção, exaustivamente tratada em sua tese doutoral, o autor visa compreender o

---

<sup>10</sup> Como observa Anthony Giddens (1998), a sociologia durkheimiana deve ser interpretada à luz deste debate, visto que o processo revolucionário na França, ocorrido na viragem do século XVIII para o século XIX, foi responsável por desencadear uma multiplicidade de orientações políticas, cada qual munida de razões mais ou menos interesseiras, com as quais Durkheim só concordava parcialmente.

estado transicional de desenvolvimento em que se encontravam as sociedades europeias no século XIX, separando o que pertence ao passado do que representa uma legítima antecipação do futuro.

É assim, portanto, que ele também pretende demonstrar que as doutrinas políticas socialistas - o que também inclui o marxismo - frequentemente recorrem a elementos típicos das doutrinas comunistas sem sequer se darem conta disso, pois embora reclamem um caráter puramente científico às suas análises, tal como os comunistas apresentam-se, a um só tempo, como diagnóstico e solução do *malaise* coletivo. E mesmo reconhecendo que o socialismo demarca uma franca oposição aos pressupostos do utilitarismo e da economia clássica, sobretudo por se opor à redução da sociedade a relações econômicas de contrato, *leitmotiv* da maior parte de seus transtornos sociais, Durkheim critica-o por não oferecer uma solução que vá além do destaque concedido à direção consciente da vida econômica, isto é, que inclua algum tipo de regulação moral. Afinal, ao tomar o Estado como centro de coordenação capaz de colocar a “administração das coisas” acima da “administração dos homens”, fundindo o político e o econômico, este corpo doutrinário simplesmente negligenciava os riscos de o Estado perder sua identidade, tornando-se uma instituição como outra qualquer.

Contudo, a crítica durkheimiana não deve ser tomada como uma defesa do Estado hierocrático, tal como apresentada na *Política Positiva* de Auguste Comte. Conquanto Durkheim esclareça na segunda parte deste trabalho, dedicada à análise do pensamento de Saint-Simon, a quem considera o primeiro socialista, que a ordem social emergente deve fundar-se na complexa divisão do trabalho imposta pelo avanço da indústria moderna, isso não significa que esta possa prescindir de controles morais sob a direção generalizada do Estado.

Não obstante, em oposição a Comte, o autor observa que os laços morais atinentes às sociedades tradicionais não podem e nem devem ser tomados como condição de unidade para as sociedades modernas. Dito de outro modo, se o Estado moderno não deve ser reduzido à mera condição de coordenador econômico, tão pouco deve ser reflexo de uma consciência coletiva fortemente estabelecida. Na esteira de sua tese doutoral, Durkheim entende que a coesão dos organismos sociais modernos, além da solidariedade derivada da divisão do trabalho, depende de algum tipo distintivo de moralidade: o “individualismo moral”.

Sobre esta forma particular de moralidade, vale lembrar que no auge do Caso Dreyfus, quando da publicação do artigo *O individualismo e os intelectuais*, Durkheim explicitou seu entendimento acerca desta questão. No calor do embate travado com o pensador católico-conservador Ferdinand Brunetière, para quem o individualismo é a “grande enfermidade de nossa época”, responsável por dissolver a ordem e a vida comunitárias sob a tutela de uma *intelligentsia* que “obstinadamente se recusava a curvar sua lógica à palavra de um general do exército”, Durkheim procura apontar os equívocos de seu interlocutor neste texto. Para tanto, o sociólogo francês diferencia o individualismo do egoísmo, conceitos que, apesar de próximos, apresentam características específicas.

Conforme admite Durkheim, de fato há um individualismo destrutivo e anarquista, que pode ser encontrado onde os indivíduos não são guiados por nenhum propósito mais elevado que a satisfação de seus interesses privados e econômicos. A esse tipo de individualismo autocentrado e pouco afeito a consideração das demandas e necessidades alheias, o autor denomina “egoísmo”.



Contudo, prossegue o autor, há outro tipo de individualismo que, caracterizado pela premência da personalidade humana, elemento comum a todos os indivíduos, passou a ocupar o centro do sentimento religioso, tornando-se objeto sagrado nas sociedades modernas. Este “culto ao indivíduo”, desde que protegido do mal-entendido utilitarista-egoísta, revela a dignidade irreduzível de cada ser humano, e nada tem de problemático visto não se confundir com a autorreferencialidade inescrupulosa do primeiro. Entre os fatores que possibilitaram o surgimento deste culto à pessoa humana, Durkheim destaca, além das mudanças morais pelas quais as sociedades passaram, o papel do Estado, que em seu desenvolvimento mostrou-se capaz de retraduzir, em termos racionais e legais, as necessidades que emergiram com a modernidade (JOAS, 2012).

Mas é somente em suas *Lições de Sociologia* que, de fato, Durkheim encara o tema com maior precisão, apresentando, inclusive, uma definição acerca do Estado. Esta, por sua vez, harmoniza-se inteiramente com o caráter geral de seu enfoque, afastando-se, todavia, da concepção proposta por Marx, segundo a qual o Estado constitui um espaço classista que, no caso da sociedade moderna capitalista, está sob o domínio da burguesia, mas também da concepção de Weber, para o qual o Estado dispõe do monopólio legítimo do uso da violência e se caracteriza por uma área territorial fixa.

A quarta sobre a “Moral Cívica” é, nesse sentido, a mais relevante do curso, pois nela encontram-se as ideias-mestras do autor sobre o que significa o Estado. Durkheim a inicia demonstrando que o Estado, longe de se caracterizar por um território delimitado ou por um número dado de famílias ou cidades, se define pela presença de uma sociedade política, ou seja, a existência de um grupo político que, investido de uma autoridade reconhecida pelo conjunto social, concentra o poder decisório e de diversos grupos sociais mais ou menos submetidos a essas decisões. É ao primeiro grupo que Durkheim denomina Estado.

Na visão do autor, o Estado não pode nem deve ser definido a partir da quantidade de famílias ou cidades, cujo alcance político é demasiadamente limitado. Por outro lado, o Estado também não se define por seus limites territoriais, visto que algumas sociedades nômades contam com complexas estruturas políticas e hierárquicas. A base de todo e qualquer Estado, portanto, é a presença de uma sociedade política, formada por grupos sociais secundários diversos sobre os quais recaem a autoridade concedida a um grupo especial, responsável pela administração da sociedade em seu conjunto. Isso porque, segundo o autor:

Quando o Estado pensa e decide, não se deve dizer que é a sociedade que pensa e decide por ele, mas que ele pensa e decide pela sociedade. Ele não é um simples instrumento de canalizações e concentrações. É, num certo sentido, o centro organizador dos próprios subgrupos (DURKHEIM, 2002, p. 69-70).

O que faz do Estado um grupo diferenciado é o fato de ser composto por um número limitado de funcionários técnica e moralmente preparados, isto é, capazes representar a autoridade que lhes foi conferida e, por suposto, gerir racionalmente as diferentes demandas, por vezes conflitantes, dos demais grupos sociais. Sobre este ponto, Durkheim (2002, p. 70) não deixa quaisquer dúvidas:

Eis o que define o Estado. É um grupo de funcionários *sui generis*, no seio do qual se elaboram representações e volições que envolvem a coletividade, embora não sejam obra da coletividade. Não é correto dizer que o Estado encarna a consciência coletiva, pois esta o transborda por todos os lados. É em grande parte difusa; a cada instantes há uma infinidade de sentimentos sociais, de estados sociais de todo tipo de que o Estado só percebe o eco enfraquecido. Ele só é a sede de uma consciência especial, restrita, porém mais elevada, mais clara, que tem de si mesma um sentimento mais vivo. Nada de obscuro e vago como as representações coletivas que se espalham em todas as sociedades: mitos, lendas religiosas ou morais, etc. Não sabemos de onde vêm, nem para onde vão; não as deliberamos. As representações que vêm do Estado são sempre mais conscientes de si mesmas, de suas causas e seus objetivos.

Em outros termos, Durkheim concebe o Estado como um órgão especial, encarregado de elaborar as representações que valem para a vida coletiva, mas que se distinguem de outros tipos de representações por seu maior grau de consciência e de reflexão. Disso não decorre que o Estado não possa errar, pois, tal como o indivíduo, frequentemente se engana a respeito dos motivos que o determinam, mas, ainda assim, o essencial é que ele seja motivado em alguma medida, pois há sempre, ou quase sempre, uma aparência de deliberação, isto é, uma apreensão do conjunto das circunstâncias que reclama algum tipo de resolução deliberada.

Desse modo, é possível afirmar que o Estado não pensa por pensar, visto que sua função precípua é digerir a conduta coletiva. Mas a despeito desta característica, alerta o autor: se por um lado as sociedades complexas não podem prescindir do Estado como uma força soberana que paira sobre os demais órgãos sociais, por outro, é preciso que os demais órgãos, reunidos, formem uma espécie de contrapeso de força equivalente, capaz de contê-lo, pois todo o órgão com poderes ilimitados tende a se tornar tirânico. É a existência desse equilíbrio de forças, portanto, o que permite ao Estado realizar a igualdade e a justiça sem, entretanto, ultrapassar os limites de suas funções ou tornar-se refém da sociedade política.

Desse ponto de vista, o suposto antagonismo entre Estado e indivíduo desaparece, pois, graças à essa correlação, ambos podem progredir paralelamente, de modo que o fortalecimento daquele, desde que chancelado pelos grupos secundários, implique no fortalecimento deste. Em suma, segundo o mestre francês, o Estado constitui um “órgão pensante” cuja principal função é organizar racionalmente as representações difusas engendradas a partir das relações entre os diversos grupos secundários.

No pequeno artigo intitulado *O Estado*, Durkheim sintetiza suas ideias sobre o Estado, pouco acrescentando em relação ao que já havia sido exposto em suas *Lições de Sociologia*. Por se tratar de um texto-síntese, não se avista nenhuma grande novidade, a não ser a ideia de que a vida pública, que se constituiu inteiramente dirigida em direção e contra o estrangeiro, deve ser apresentada às crianças de outro modo, a saber: concentrando-se na evolução do direito e fazendo com que o direito agressivo e expansionista seja substituído por um direito pacifista e científico o que, na visão do autor, contribuiria para consolidar a noção de justiça.

Por fim, em *A Alemã acima de tudo*, panfleto publicado por ocasião da Primeira Guerra Mundial, Durkheim analisa as formas patológicas do Estado, explorando, à luz da discussão realizada em *O Suicídio*, as transformações pelas quais um organismo

dessa espécie pode passar até atingir um estágio anômalo no qual o indivíduo - partícula elementar do todo social - torna-se suporte de uma “mentalidade” nacionalista que reflete, em nível macrosociológico, o egoísmo originado a partir dos interesses sectários impostos por alguns poucos grupos sociais. Quando isso ocorre, o risco de o Estado colocar a sua glória acima dos interesses de outras nações potencializa-se absurdamente, à medida que o seu crescimento passa a estar condicionado à conquista e submissão de outros Estados através do militarismo, circunstância análoga a que ocorreu com a Alemanha durante a Primeira Guerra Mundial, à qual Durkheim se opôs veementemente.

Afinal, conforme assevera o autor no contexto do embate teórico travado neste texto com Henrich Von Treitschke<sup>11</sup>, todas as vezes que o Estado se torna soberano e pensa estar acima das leis internacionais, os riscos de decidir não só o rumo daqueles que representa, mas também o de outros povos, sobretudo quando opta pela agressão militar a outros Estados, tende a sobrepujar tanto as forças sociais quanto o próprio indivíduo. Nesse tipo de Estado, que Durkheim sarcasticamente denomina “maníaco-depressivo”, o indivíduo tem a impressão de que pode fazer tudo, à medida que os limites não estão claramente definidos. Foi este o caso do “imperialismo alemão” (OLIVEIRA, 2011).

### **Algumas questões fundamentais sobre Durkheim e o Estado**

Concluída esta breve exposição acerca do tratamento concedido por Durkheim ao Estado no decorrer de sua vasta obra, pode-se agora tentar responder às questões propostas no início deste trabalho. Começamos, então, pela seguinte questão: qual a contribuição de Durkheim para a compreensão do Estado?

Conforme prevenimos na seção anterior, as contribuições de Durkheim em relação ao Estado e à política ainda carecem de uma avaliação mais apurada. Em parte, isso se deve ao fato de a sua teoria sociológica ter sido, desde o início, identificada ao positivismo. O efeito mais imediato desta vinculação é que o acento conferido pelo autor à sociedade foi interpretado pelos críticos como uma espécie de “realismo sociológico” responsável por subordinar o indivíduo a uma consciência coletiva hipostasiada, e seu pensamento político como uma forma de “nacionalismo místico” (GIDDENS, 1998, p. 103). Mas a apesar desta negligência, resultante de uma linha interpretativa que se tornou predominante ao longo do século XX, o fato é que Durkheim possui algumas reflexões interessantes sobre a política, em geral, e o Estado, em particular, importantes para se pensar o papel que os regimes democráticos ostentam nas sociedades modernas. Vejamos melhor este ponto.

Segundo a teoria política tradicional, desde seu surgimento em Atenas, por volta do século V a.C., a democracia foi definida como o “governo da maioria” ou “poder do povo”. Em outras palavras, os principais filósofos daquele período, procuraram distingui-la em relação a outras formas de governo, em especial a monarquia e a aristocracia. Embora Platão tenha esboçado tal distinção em suas obras políticas, coube a seu discípulo Aristóteles o trabalho de sistematizá-la através de uma tipologia do poder.

---

<sup>11</sup> Historiador alemão de vertente nacionalista e autor de uma obra intitulada *Politik*, a qual Durkheim acreditava ser representativa de certa “atitude mental” responsável por nortear, a partir valores como o de soberania, a política externa alemã na direção de agressão militar direta contra outras nações.

Na visão do estagirita, ao lado da tirania e da oligarquia, a democracia correspondia a uma das formas degeneradas de governo, opondo-se, portanto, à monarquia, à aristocracia e à *politéia*, consideradas formas saudáveis do exercício do poder.

A despeito do olhar depreciativo lançado por Aristóteles sobre a democracia, também presente em seu mestre Platão, a sistematização sugerida assenta-se em uma perspectiva claramente quantitativa quanto ao número de pessoas responsável por exercer o poder diretamente. A democracia, assim, se caracterizaria não pelo poder de um ou de alguns poucos homens, mas pelo poder de todos aqueles que, no contexto ateniense da época, eram considerados cidadãos. Esta leitura matematizada da democracia, estipulada há tantos séculos atrás, tornou-se prevalecente no ocidente, e muito embora destoe da acepção moderna, por seu caráter ativo e direto, seguiu incólume até o nosso tempo, servindo ainda para diferenciá-la das demais formas de governo.

Em suas *Lições de Sociologia*, Durkheim retoma esta discussão, e de maneira inédita refuta os critérios utilizados por Aristóteles para definir a democracia. O argumento durkheimiano pode ser assim sintetizado: não há sociedade, antiga ou moderna, em que todo o povo ou que uma única pessoa governe de maneira absoluta.

No primeiro caso, pensar em sociedades onde todos governam corresponde a pensar em sociedades onde ninguém governa, visto não haver qualquer distinção entre governo e governados.

No segundo caso, de um ponto de vista prático, todo monarca, ainda que investido de um poder absoluto, necessita de um grupo de pessoas para lhe auxiliar, pois, do contrário, não conseguirá fazê-lo sozinho.

Desse modo, para Durkheim, tanto a democracia quanto a monarquia não passam abstrações que não encontram correlatos na vida social e política concreta. Vê-se, então, que Durkheim manteve-se fiel à separação entre Estado e sociedade política, tomando o aparelho estatal como uma instância de poder relativamente autônoma.

Por outro lado, esta instância não pode ser gerida por uma única pessoa somente, dada a sua complexidade. Mas engana-se quem pensa que a autonomia do Estado possa ser encarada em termos despóticos, tirânicos ou autocentrados. Pelo contrário, seu poder deve ser tutelado pelas corporações profissionais, que funcionariam como um elo de mediação entre o Estado e os indivíduos atomizados. Sem elas, os riscos de o Estado tornar-se um órgão impositivo aumentam sensivelmente, pois ainda que sua condução esteja atrelada a de um grupo de funcionários devidamente preparados para exercer suas funções, faz-se necessário a presença de órgãos secundários capazes de equilibrar o descompasso existente entre Estado e indivíduo.

Disso decorre que a democracia, bem como as outras formas de governo, não se definem pelo número daqueles que ocupam os cargos decisórios, mas pela presença de vias dialógicas, mais ou menos estruturadas, responsáveis por aproximar esses polos sem que as linhas gerais que delimitam suas respectivas funções sejam desfeitas ou se confundam. Com efeito, segundo o sociólogo francês, uma sociedade verdadeiramente democrática depende não da quantidade de indivíduos que exercem o poder, mas tão somente da qualidade das relações que se estabelecem entre estes e os demais indivíduos.

Dito isso, cabe agora saber: em que medida a visão durkheimiana foi capaz de captar a realidade atinente ao Estado? Em outras palavras, será que ao ser confrontada com a experiência concreta sua definição revela-se sustentável?

Entre as questões inicialmente propostas, esta é sem dúvida a mais complexa, visto que a concepção durkheimiana acerca do Estado comporta uma série de problemas.

Em primeiro lugar, cumpre destacar o olhar pouco politizado do autor em direção às relações de poder no interior do próprio Estado. Durkheim, que o define como órgão pensante e norteador da vida social, simplesmente ignora o fato de que uma instituição dessa espécie não está alheia às disputas político-ideológicas que envolvem grupos políticos diversos. Em outros termos, ao ignorar o poder financeiro de que dispõem alguns destes grupos, o sociólogo toma como certa a ideia segundo a qual o Estado está imune às influências enviesadas de grupos desejosos em fazer sobressair os seus interesses.

Em segundo lugar, Durkheim tende a encarar o Estado como uma instituição desprovida de ideologias ou tendências políticas particulares. Não há em nenhum momento, por parte do autor, uma reflexão mais aprofundada sobre os aspectos propriamente ideológicos presentes no aparelho estatal, muito menos entre o grupo de funcionários especializados responsável por conduzi-lo. O Estado é visto com um espaço neutro, imparcial, cuja racionalidade suplantaria as divisões que demarcam as relações entre os diversos grupos que formam a sociedade política.

Em terceiro lugar, ao conceder ao Estado o status de organizador da vida social, Durkheim deposita na razão administrativa, da qual supostamente este órgão estaria investido, um poder quase ilimitado de equalizar as diferenças existentes no campo social. Dito de outro modo, é como se o Estado, protegido das influências dos diversos grupos que compõem a sociedade política, pudesse magicamente traduzi-las numa linguagem racional sem, no entanto, deixar-se levar por elas.

Por fim, caberia perguntar: que critérios permitem a Durkheim conferir ao Estado uma condição diferenciada em relação a outros grupos e instituições sociais? Em outros termos, como seria realizada a seleção de funcionários incumbidos pela administração do Estado?

Aparentemente, Durkheim não esclarece esta questão, embora possamos deduzir que estes critérios seriam predominantemente meritocráticos. Mas disso depreende-se uma outra questão: será que este corpo de funcionários especiais, ainda que tecnicamente preparado, estaria imune às influências da sociedade política?

A impressão que se tem é que, para Durkheim, a meritocracia de viés técnico, desde que posta em prática e contrabalançada pela presença das corporações profissionais, impediria o Estado de escapar à sua missão de gerir racionalmente a sociedade. O problema, entretanto, é que nem o Estado e seu corpo técnico nem as corporações profissionais estão salvas de cometerem deslizes, isto é, de tentarem impor seus projetos particulares acima dos projetos de outros grupos sociais.

Com efeito, Durkheim parece ignorar o fato de que o Estado está longe de ser um ente autossuficiente, neutro e munido de inteligência própria. Em certa medida, o que denominamos “Estado” é apenas um “tipo ideal”, uma generalização com vistas a nomear uma estrutura social incumbida de administrar, sobretudo através das leis e ações governamentais, a vida social em seu conjunto. Não obstante, o fato desta estrutura ter como base sujeitos sociais e históricos concretos - indivíduos de carne e osso - já seria suficiente para refutar qualquer tentativa de imputar-lhe uma condição sobre-humana.

A última questão levantada - é possível afirmar que, por meio de suas obras, Durkheim instituiu as bases de uma Sociologia Política? - não deixa também de acarretar algumas polêmicas. Entre os estudiosos de Durkheim, o debate acerca da existência ou

não de uma Sociologia Política em sua obra divide opiniões, pois enquanto alguns salientam o fato de o autor não ter se preocupado com temas propriamente políticos, outros, por sua vez, insistem na ideia de que seria possível avistar uma preocupação com o político desde seus trabalhos iniciais. No primeiro grupo de comentaristas, destacam-se Pierre Birnbaum (1976), Mike Hawkins (1981) e Robert Nisbet (2003).

Birnbaum (1976, p. 247), por exemplo, afirma que o “fundador da Escola Francesa de Sociologia preferiu se interrogar sobre as formas não especificamente políticas, tais como os suicídios, os ritos matrimoniais ou funerários, as religiões ou ainda a educação”.

Hawkins, por sua vez, defende formalmente a inexistência de uma Teoria Política em Durkheim, em virtude não só da seleção dos temas aos quais se dedicou, mas, sobretudo, por conta do viés moral adotado em suas obras.

Posição análoga é sustentada por Nisbet, segundo o qual a “autoridade” ocupa o centro das preocupações durkheimianas, pois mesmo quando Durkheim se dedica a abordar temas como o do Estado, o faz a partir de uma chave de leitura eminentemente moralista, e não política.

Contrariamente aos autores acima citados, Anthony Giddens (1986b) argumenta que Durkheim, a partir *Da Divisão do Trabalho Social*, já demonstrava olhar atentamente o tema da política. Na esteira deste comentarista, Steven Lukes (1984) e Bernard Lacroix (1984) também defendem que o tema da política sempre esteve presente entre as preocupações durkheimianas. Para Lukes, a dimensão política da obra durkheimiana pode ser avistada através do que denomina “sociologia do direito e da política”, enquanto para Lacroix os temas abordados pelo autor, pelo menos desde *As Regras do Método Sociológico*, seriam todos de cunho “sócio-políticos”.

Mais recentemente, comentaristas como Marcel Fournier (2007), Susan Stedman Jones (2016), Willian Watts Miller (2016), Ramón Ramos Torre (2011) e os brasileiros Raquel Weiss (2008, 2011) e Márcio de Oliveira (2011) parecem coadunar com as posições assumidas por este último grupo de intérpretes. Vejamos, a seguir, como cada um deles se posiciona frente à referida questão.

Fournier, por exemplo, procura situar os textos propriamente políticos do autor no contexto dos acontecimentos que marcaram a Europa, em particular a França, na passagem do século XIX para o século XX, tais como os movimentos socialistas, o Caso Dreyfus e a Primeira Guerra Mundial, demonstrando que estes fatos foram fundamentais para o desenvolvimento de seu pensamento político.

Por seu turno, embora admita que Durkheim defenda a importância da vida humana e do livre pensamento, atributos atinentes à moralidade moderna, cujo fulcro é o próprio indivíduo, Stedman afirma que, do ponto de vista político, Durkheim se opôs às doutrinas sociais e econômicas do *laissez faire* que caracterizam tanto o liberalismo clássico quanto o utilitarismo, sobretudo em virtude de sua “miséria moral”, responsável por atentar contra a dignidade da pessoa humana. Na visão desta intérprete, o humanismo durkheimiano, que em grande parte ainda repercute a fórmula kantiana segundo a qual o respeito à humanidade se revela uma garantia a todo e qualquer indivíduo, constituiria a base de seu pensamento político e se aproximaria da defesa dos socialistas franceses em relação aos direitos e liberdades dos indivíduos.

Na esteira de Stedman, Miller também considera o tema do individualismo crucial para se entender as implicações políticas da sociologia durkheimiana. Porém, em sua leitura, a forma particular de individualismo propugnado por Durkheim, que

difere substancialmente do individualismo metodológico dos economistas clássicos e utilitaristas, não se reduz a defesa de um ideal igualitário ou de uma moral cujo centro é a pessoa humana. Conforme procura explicitar, o denominado “individualismo moral” durkheimiano, para além de sua dimensão ética, comporta também uma dimensão religiosa, visto que o indivíduo, resultado de um longo e complexo desenvolvimento social - o que inclui o desenvolvimento do Estado -, tornou-se algo sagrado, isto é, objeto de culto nas sociedades modernas. Ao Estado, portanto, caberia organizar a vida social e econômica, bem como o próprio individualismo, no sentido de garantir uma maior justiça social, substituindo o estado de efervescência desregulada, que desde o século XVIII está na base da crise moral moderna, por uma efervescência criativa, conquanto organizada.

Já para Ramos Torre, fixar o lugar da política na obra de Durkheim representa um desafio, dada a quantidade de interpretações divergentes, o que revelaria a enorme complexidade deste problema. Ainda assim, argumenta o autor, há uma larga tradição de comentadores, a começar por alguns de seus discípulos, a exemplo de Davy, Halbwachs e Mauss, que não tardaram em explicitar as motivações políticas do mestre. Ademais, uma nova leva de comentadores, como Jones e Giddens, tem se esforçado no sentido de demonstrar a relação entre sua sociologia e a política. Na leitura de Ramos Torre, as interpretações que negam esta relação, como a de Parsons e Nisbet, quase sempre esbarram em algum tipo de distorção analítica, deixando, pois, de considerar alguns dados importantes, a saber: o contexto político em que sua obra foi produzida, a aproximação de Durkheim com o republicanismo e os impactos do socialismo em sua teoria sociológica. Conforme argumenta o autor, Durkheim fora responsável por igualar os processos estatização e individualização, bem como moralizar o Estado e remoralizar o espaço político e econômico por meio da revitalização das corporações profissionais. Com efeito, para Ramos Torre, não há dúvidas sobre a dimensão política da obra durkheimiana, sobretudo se considerarmos o protagonismo que o Estado adquiriu no mundo moderno e, por suposto, em sua obra.

Por fim, Weiss, sem dúvida mais precavida que os autores até aqui mencionados, argumenta que embora não se possa cravar a existência de uma teoria política em Durkheim, no sentido mais estrito do termo, o fato de o autor ter se dedicado a temas como o indivíduo, a democracia, o pacifismo, o nacionalismo e o liberalismo já seria suficiente para, pelo menos, classificá-lo como representante de uma “Sociologia Política”. Posição similar sustenta Oliveira, para quem Durkheim, ao se defrontar com esses temas, expressa em sua sociologia uma preocupação com a política, em especial por estipular uma definição particular de Estado e delinear certo número de funções organizativas do qual este órgão pensante deveria se encarregar com vistas a conduzir a vida social.

### **A Sociologia Política durkheimiana e o Estado: à guisa de conclusão**

Passa-se agora à parte final deste trabalho, cujo intuito é analisar as contribuições de Durkheim para o debate político contemporâneo e para as ciências que mais diretamente se debruçam sobre os fenômenos do Estado e da política.

Conforme o exposto nas seções anteriores, na condição de precursor e arquiteto da Sociologia (ORTIZ, 2002) Durkheim considera o Estado um órgão pensante, espécie de cérebro social que, formado por um grupo de funcionários especializados, tem como

objetivo precípua retraduzir em termos racionais as representações geralmente difusas e desorganizadas da sociedade em geral sem, entretanto, pôr em risco a expansão da autonomia individual, elemento imprescindível para o tipo de moralidade requerida pelas sociedades modernas. Ademais, como pontuamos na parte final da segunda seção, sua interpretação sobre o Estado suscitou um debate acirrado acerca do caráter político de sua sociologia, que pode ser sintetizada por meio da seguinte questão: será que a sua visão sobre o Estado e a democracia abre espaço para pensarmos em uma sociologia política durkheimiana?

Grosso modo, desse debate depreende-se duas posições. A primeira refere-se à interpretação segundo a qual a preocupação durkheimiana jamais esteve voltada a questões ou temas de cunho político, dirigindo-se, exclusivamente, a temas como os da autoridade, da ordem e da religião, em que o Estado só aparece tangencialmente, pois subordinado à certa visão moralista dos processos sociais. A segunda, por seu turno, refere-se à interpretação segundo a qual é possível avistar, desde seus primeiros trabalhos, uma abordagem do Estado e da democracia, posteriormente desenvolvida numa série trabalhos, alguns destes publicados após a sua morte, que se aproximaria de uma Sociologia Política.

Em nosso entendimento, ainda que haja discordâncias sobre o momento exato em que este interesse surgiu, alguns de seus trabalhos - como é o caso de suas *Lições de Sociologia*, em especial da quarta à nona lição, nas quais as discussões sobre o Estado emergem com enorme ênfase - trazem a reboque as perspectivas políticas de seu autor, cuja principal característica é a defesa de um modelo político solidarista comum tanto aos socialistas radicais quanto às tradições corporativistas que se entrelaçaram com o socialismo na história da teoria política francesa.<sup>12</sup>

Portanto, caso nossa interpretação esteja correta, os temas da política e do Estado neles aparecem imbricados, sendo impossível dissociá-los ou tomá-los isoladamente. Isto talvez explique por que, segundo Giddens (1986a, 1998), as preocupações de Durkheim com a política já se fariam presentes desde sua tese doutoral.

Durkheim desenvolveu um vocabulário próprio, isto é, um quadro conceitual e categorial específico para tratar do assunto. Sua definição de Estado, por exemplo, embora apresente limitações em relação às influências ideológicas que movem os indivíduos, inclusive o grupo de funcionários especializados que compõe o aparelho estatal, amplia os horizontes analíticos acerca do universo político. Sobre este ponto, algumas ideias durkheimianas merecem destaque.

A primeira, refere-se à separação entre governantes e governados, sem a qual não seria possível conceber o Estado, entendido como órgão de administração racional da vida coletiva mais ou menos autônomo.

A segunda, talvez a mais original de suas ideias políticas, remete às formas de relação que se estabelecem entre Estado e sociedade política. Quanto maior o diálogo entre esses polos, maiores as chances de o Estado atuar democraticamente. A democracia, portanto, não se definiria pela quantidade de indivíduos que dispõem de poder, mas pela capacidade de diálogo do Estado com os demais órgãos sociais. Nesse

---

<sup>12</sup> Sobre o solidarismo francês, Richard Bellamy (1994) argumenta que este movimento, surgido no interior do processo responsável pela consolidação da Terceira República Francesa, teve como os seus maiores representantes autores como Alfred Fouillée, Alfred Victor Espinas e Léon Bourgeois, que extraíram dos trabalhos do filósofo neokantiano Charles Renouvier elementos com vistas a superar as tensões existentes entre indivíduo e sociedade, sem prejuízo de ambos os polos e, de certo modo, em consonância com a ideia de uma sociedade organizada tal como propunha Saint-Simon.



sentido, é a separação entre Estado e sociedade política o que garante àquele a autonomia necessária para tomar decisões e retraduzir, em termos racionais, as demandas provindas deste.

A terceira, por sua vez, diz respeito ao peso que Durkheim confere aos órgãos secundários, em especial às corporações profissionais, no interior dessas relações, pois a estas caberia o papel de contrabalançar o poder do Estado, dirimindo o perigo sempre presente de uma hipertrofia estatal e, conseqüentemente, o surgimento de formas anômalas de Estado.

Por fim, chama atenção as críticas que Durkheim dirige ao nacionalismo e ao militarismo que, levados ao extremo, tendem a reforçar uma lógica anômala de dominação cujo resultado é a guerra generalizada entre dois ou mais Estados. Por isso, segundo o autor, o respeito às leis internacionais consiste em uma condição fundamental à manutenção da paz.

Em suma, embora esses temas ainda permaneçam em aberto, esperando por novas pesquisas e, conseqüentemente, por avaliações mais refinadas, partilhamos da posição assumida por Jones (2016) e Miller (2016), segundo a qual a abordagem de Durkheim acerca do individualismo possibilita pensar os temas do Estado e da política em sua sociologia. Também nos parece razoável a posição de Ramos Torre (2011), segundo a qual é preciso considerar uma série de variantes que indicam fortemente as posições políticas do autor, bem como a de Weiss (2008, 2011) e Oliveira (2011) de que é possível identificar, com alguma boa vontade, a obra de Durkheim como uma Sociologia Política, sobretudo quando se considera a variedade de temas políticos - entre eles o do Estado - abordados ao longo de seus textos.

Desse ponto de vista, a teoria durkheimiana pode ser útil aos cientistas e filósofos políticos em geral, e aos politólogos em particular, na medida em que desenvolve um tema tão específico quanto o do Estado a partir de uma chave de leitura eminentemente sociológica, conectando-o, pois, ao complexo conjunto de relações que caracterizam a sociedade política e as diversas instituições que a compõe.

## Referências

- ALMOND, Gabriel Abraham. Introduction: a functional approach to comparative politics. In: ALMOND, Gabriel Abraham; COLEMAN, James Smoot. (org.). *The politics of developing areas*. Princeton: Princeton University Press, 1960. p. 3-64.
- BELLAMY, Richard. *Liberalismo e sociedade moderna*. São Paulo: Unesp, 1994.
- BIRNBAUM, Pierre. La conception durkheimienne de l'État: l'apolitisme des fonctionnaires. *Revue Française de Sociologie*, Paris, v. 17, n. 2, p. 247-258, 1976.
- DURKHEIM, Émile. *A ciência social e a ação*. São Paulo: Difel, 1975.
- DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. 3. ed. São Paulo: Martin Fontes, 2007.
- DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.
- DURKHEIM, Émile. *Lições de sociologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- DURKHEIM, Émile. *Montesquieu e Rousseau: pioneiros da sociologia*. São Paulo: Madras, 2008b.
- DURKHEIM, Émile. O Estado. In: OLIVEIRA, Márcio de; WEISS, Raquel (org.). *David Émile Durkheim: a atualidade de um clássico*. Curitiba: UFPR, 2011.
- DURKHEIM, Émile. *O suicídio*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- DURKHEIM, Émile. *Socialismo*. São Paulo: Edipro, 2016.

- FERREIRA, Oliveiros da Silva. Prefácio à edição brasileira. In: DURKHEIM, Émile. *Lições de sociologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- FOURNIER, Marcel. *Émile Durkheim*. Paris: Fayard, 2007.
- GIDDENS, Anthony. *Capitalismo e moderna teoria social*. 6. ed. Lisboa: Portugal: Presença, 2005.
- GIDDENS, Anthony. *Durkheim on politics and the state*. London: Cambridge Polity Press, 1986a.
- GIDDENS, Anthony. *Durkheim*. London: Fontana Press, 1986b.
- GIDDENS, Anthony. *Em defesa da sociologia: ensaios, interpretações e réplicas*. São Paulo: Unesp, 2001.
- GIDDENS, Anthony. *Política, sociologia e teoria social: encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo*. São Paulo: Unesp, 1998.
- HAWKINS, Mike. Émile Durkheim on democracy and absolutism. *History of Political Thought*, London, v. 2, n. 2, p. 369-390, 1981.
- IANNI, Octavio. *A sociologia e o mundo moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- JESSOP, Bob. *State power*. Cambridge: Polity, 2008.
- JOAS, Hans. *A sacralidade da pessoa: nova genealogia dos direitos humanos*. São Paulo: UNESP, 2012.
- JONES, Susan Stedman. O individualismo. In: DURKHEIM, Émile. *O individualismo e os intelectuais*. São Paulo: EDUSP, 2016. p. 85-94.
- LACROIX, Bernard. *Durkheim y lo político*. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 1984.
- LUKES, Steven. *Émile Durkheim su vida y su obra: estudio histórico-crítico*. Madrid: Siglo XXI, 1984.
- MILLER, Willian Watts. O individualismo e os intelectuais de Durkheim. In: DURKHEIM, É. *O individualismo e os intelectuais*. São Paulo: EDUSP, 2016. p. 123-132.
- NISBET, Robert. *La formación del pensamiento sociológico*. Buenos Aires: Amorrortu, 2003. v. 1-2.
- OLIVEIRA, Márcio de. O Estado e a política em Durkheim. In: OLIVEIRA, Márcio de; WEISS, Raquel de Andrade. (org.). *David Émile Durkheim: a atualidade de um clássico*. Curitiba: UFPR, 2011. p. 103-130.
- ORTIZ, Renato. Durkheim: arquiteto e herói fundador. In: ORTIZ, Renato. *Ciências sociais e trabalho intelectual*. São Paulo: Olho d'Água, 2002. p. 89-112.
- PARSONS, Talcott. *A estrutura da ação social*. Petrópolis: Vozes, 2010. v. 1.
- TORRE, Ramón Ramos. La sociología de Durkheim y la política. In: *Émile Durkheim: escritos políticos*. Barcelona: Gedisa, 2011. p. 9-46.
- WEISS, Raquel de Andrade. A teoria política de Émile Durkheim. *BIB*, São Paulo, n. 71, p. 45-67, 2011.
- WEISS, Raquel de Andrade. Estado, sociedade civil e indivíduo na teoria política de Durkheim. In: MARTINS, Paulo Henrique (org.). *Limites da democracia*. Recife: UFPE, 2008. p. 245-258.